

a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 10/2014

☐

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

☐

NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA BIG BENN

☐

ENDEREÇO: Q ESPECIAL FOLHA CSI, LOTE ESPECIAL, N.30, PISO 02 LOJAS 205/206 - SHOPPING PÁTIO MARABÁ

☐

BAIRRO: NOVA MARABÁ

☐

CIDADE/UF: MARABÁ-PA

☐

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARANA CRUZ ALVES CRF/PA 4213

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 813239

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2014
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1043 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da EMPRESA DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, SITO À AV. NAGIB MUTRAN, N.66, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 68.501-570, MARABÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 11/2014

☐

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

☐

NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN

☐

ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, N.66

☐

BAIRRO: CIDADE NOVA

☐

CIDADE/UF: MARABÁ-PA

☐

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIANE PASSOS PARENTE

CRF/PA 3571

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 813240

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2014
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1044 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem,

respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da EMPRESA IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, SITO À AV. BELÉM, N.30, ESQ. C/ ROD. TRANSAMAZÔNICA, BAIRRO COMERCIAL, CEP 68.180-090, ITAITUBA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 12/2014

☐

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

☐

NOME FANTASIA: FARMACIA EXTRAFARMA

☐

ENDEREÇO: AV. BELÉM, N.30, ESQ. C/ ROD. TRANSAMAZÔNICA

☐

BAIRRO: COMERCIAL

☐

CIDADE/UF: ITAITUBA-PA

☐

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODINEI DE MOURA LARAS

CRF/PA 4435

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 813241

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2014
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1045, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento EMPRESA EMPREENDIMENTOS MMX LTDA - EPP, FARMÁCIA POPULAR, SITO À AV DAS NAÇÕES, N.1806, BAIRRO CENTRO, CEP 68.390-000, OURILÂNDIA DO NORTE-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 13/2014

☐

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS MMX LTDA - EPP

☐

NOME FANTASIA: FARMÁCIA POPULAR

☐

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES, N.1806

☐

BAIRRO: CENTRO

☐

CIDADE/UF: OURILÂNDIA DO NORTE-PA

☐

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS MENDES DOS SANTOS CRF/PA 4272

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 813243

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Parte superior do formulário	
	Termo Aditivo nº 3 Contrato: 011 Exercício: 2012 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 011/2012, por mais 12 (doze) meses. Valor Total: 5.448.000,00 Data Assinatura: 27/03/2015 Vigência: 29/03/2015 à 28/03/2016 Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 904668; Elemento de Despesa: 339030; e Fontes: 0103002169. Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. Endereço: Rod. Arthur Bernardes, nº151, 1º andar, Bairro do Telégrafo Sem Fio, Belém-Pa. CEP: 66.115-000 Telefone: 91-3257-1840 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Parte inferior do formulário	Protocolo 813565

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/SESPA/2015
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (Meios Auxiliares de Locomoção) por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades existenciais da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência - CEPED.
DATA DA ABERTURA: 16/04/2015.
HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610
ELEMENTO DE DESPESA: 339032
FONTE: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 01 de Abril de 2015.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 813381